

Nota informativa



Açores

ACORDO ENTRE O SINTAP E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA REPÕE DIREITO A FÉRIAS DOS RESPETIVOS TRABALHADORES

O SINTAP e a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa assinaram na passada terça-feira, dia 20 de março, um Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP) que procedeu à revisão do ACEP publicado em agosto de 2014, através do qual se procurou introduzir melhorias no estatuto laboral dos funcionários públicos desta autarquia associados do SINTAP, nomeadamente por via:

1. Do aumento ou acréscimo em mais 3 dias úteis do período de 22 dias úteis de férias remuneradas em cada ano civil estabelecido na lei desde que o trabalhador tenha obtido menção positiva na avaliação do desempenho referente ao ano anterior, relevando para este efeito as avaliações atribuídas a partir de 2015, o que se traduz assim numa reposição do período de 25 dias úteis de férias anteriormente previsto na lei, suscetível de ser gozado já no corrente ano de 2018;

2. Da possibilidade do trabalhador adquirir ainda direito a um acréscimo, relativamente àquele período de férias, de 1 dia útil de férias por cada 5 pontos obtidos nas avaliações efectuadas nos anos anteriores, cumulativo ao longo da carreira até ao máximo de 5 dias úteis de acréscimo, como forma de o compensar pela actual estagnação remuneratória resultante do congelamento das progressões verificado desde 2010;

3. Da dispensa de serviço por ocasião do aniversário do trabalhador, podendo essa dispensa ser gozada em dias em dia posterior a ser acordada entre o trabalhador e a Câmara caso exista inconveniência de serviço quanto àquela data;

4. Reposição do direito a faltar por falecimento de familiar parente ou afim no 3º grau da linha colateral, a saber, tios e sobrinhos

5. Do reforço das medidas tendentes a assegurar a melhoria das condições de higiene, saúde e segurança dos trabalhadores nos seus locais de trabalho.

O SINTAP realça a finalizar o espírito de diálogo e de abertura negocial revelados pela Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, que permitiu a conclusão e assinatura do presente ACEP a contento de ambas as partes, e fundamentalmente dos trabalhadores desta autarquia.

Açores, 3 de abril de 2017

SINTAP/AÇORES

Sede
Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | Site: www.sintapazores.com

Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdl@sintapazores.com

Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt